



Instituto de Pensão, Aposentadoria e Benefícios do Município de Cordeiro  
"Prazer em atender o Servidor Público Municipal"

Rua Abel Ventura Ribeiro de Moraes, 406 - Centro - Cordeiro - RJ -

CEP: 28540-000

Contatos: Telefones: (22) 2551-1478 E-mail : ipamc@hotmail.com

## PORTARIA N° 051/2013

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PENSÃO, APOSENTADORIA E BENEFÍCIOS DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO - IPAMC, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS PELO ANEXO I ALÍNEA "L" DA LEI MUNICIPAL N° 1.495/2010,

### **RESOLVE:**

**APOSENTAR voluntariamente por tempo de contribuição**, a servidora municipal senhora **SUELI TORRES RODRIGUES**, lotada na secretaria municipal de educação sob mat. 30082136 na função de professora ¼ série, **referencia salarial 11 nível "A" classe "III"** lei municipal nº 1.766/2013, pertencente do quadro permanente, com base no **Art. 40 §1º inciso III alínea 'a' da CRFB/88 c/c Art. 3º da EC 47/05**, com proventos mensais integrais, a saber:

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cordeiro 23 de setembro de 2013.

RODRIGO MAZZO ALMADA HERMSDORFF  
PRESIDENTE DO IPAMC